

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após Pareceres da Comissão Permanente de Licitação, do Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e ratificação pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2017

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Capela/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº: 002/2017

CONTRATADA: CÍCERO GOMES-MEI / CNPJ nº 14.127.292/0001-32 / Rua Afra Pereira Lima, nº 25, Conjunto BB 1 – Benedito Bentes – CEP 57084-006 – Maceió/AL. DOTAÇÕES:

UO:	01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Capela/AL	
Elemento de Despesa:		3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:		0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR MENSAL: R\$ 4,000,00 (Quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Capela/AL, 01 de junho de 2017.